

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 250.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1477, de 19 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 250.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	0100	4.400,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	0100	31.600,00
02.02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	0100	15.000,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	87	0100	1.100,00
02.02.28.843.0075.2.113 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	97	0100	30.000,00
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	0100	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118	0100	3.000,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161	0100	10.000,00
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	0101	53.600,00
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	0101	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	272	0101	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276	0101	3.500,00
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO			
03.05.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	405	0100	2.000,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	437	0118	11.000,00
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	0118	29.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	457	0118	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	458	0118	1.500,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	490	0102	1.000,00
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0148	10.000,00
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0148	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	608	0123	8.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	633	0102	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	635	0102	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	636	0102	2.500,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	717	0100	200,00
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	739	0100	5.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	869	0100	7.500,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	916	0100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			250.800,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5	0100	4.400,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	0100	30.000,00
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65	0100	31.600,00
02.02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	71	0100	999,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	0100	5,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75	0100	4.999,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	76	0100	4.999,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	0100	1.999,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79	0100	1.999,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	89	0100	1.100,00
02.04 - COORDENADORIA FINANÇAS/ ORÇAMENTOS /CONTABILIDADE			
02.04.04.123.0002.2.008 - COORDENADORIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	112	0100	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	116	0100	2.600,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	0100	900,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	0100	900,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	155	0100	900,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	156	0100	7.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0027.2.031 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	0100	2.000,00
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	215	0101	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	219	0101	5.600,00
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	268	0101	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	270	0100	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	275	0147	1.501,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	0147	1.999,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438	0118	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	439	0118	2.000,00
03.06.12.365.0009.2.041 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA 40% FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	428	0119	3.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	0118	14.000,00
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	454	0118	11.800,00
03.06.12.365.0012.2.039 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	0119	1.500,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492	0102	1.000,00
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	507	0148	10.000,00
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS/PAB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	531	0148	3.500,00
04.01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	607	0102	8.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	638	0102	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	639	0102	3.500,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718	0100	200,00
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES / PISO MINEIRO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	740	0156	5.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	872	0100	4.900,00
08.01.15.452.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	883	0100	2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	913	0100	1.500,00
Total de anulação de dotação			250.800,00
TOTAL DE RECURSOS			250.800,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de julho de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DE CASTRO
BARBOSA:502536
11687

Assinado de forma digital por JOAO DE CASTRO BARBOSA:50253611687
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=JOAO DE CASTRO BARBOSA:50253611687
Dados: 2019.02.27 15:42:10 -03'00'